



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Nº processo administrativo: _____.

Secretaria / área requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Gramado, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, verifica a necessidade de manutenção corretiva e substituição dos vidros instalados nas paradas de ônibus distribuídas no território municipal, uma vez que diversas estruturas apresentam vidros trincados, quebrados ou ausentes, comprometendo a proteção dos usuários contra intempéries, a segurança física em razão do risco de acidentes e a adequada conservação do mobiliário urbano. Ressalta-se que a última contratação específica para este objeto ocorreu por meio do Pregão nº 148/2023, com término de sua vigência em 2024, inexistindo, na presente data, contrato ou ata vigente que possibilite a reposição e instalação dos vidros. Diante desse cenário, mostra-se imprescindível a instauração de procedimento licitatório, na modalidade registro de preços, para fornecimento e instalação dos vidros superiores e laterais das paradas de ônibus, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência e demais peças do processo.

Em relação aos riscos que podem comprometer o êxito da licitação e a boa execução contratual, identificam-se, de forma sintética, a possibilidade de restrição indevida à competitividade, caso as especificações sejam elaboradas de modo excessivamente restritivo, o risco de fornecimento de materiais em desconformidade com as normas técnicas ou com qualidade inferior à exigida e o risco de atrasos na entrega e na instalação dos vidros. Tais riscos serão mitigados por meio da elaboração de Termo de Referência com especificações claras e impessoais, previsão de fiscalização efetiva com possibilidade de rejeição de materiais em desacordo, fixação de prazos compatíveis e previsão de sanções em caso de inadimplemento.

Fornecimento e instalação de vidros superiores e laterais para paradas de ônibus caracteriza-se como bem e serviço comum, por se tratar de materiais padronizados, com especificações objetivas e usualmente praticadas, não se enquadrando como bem de luxo ou objeto especial, nos termos da regulamentação municipal aplicável.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A indicação dos servidores comissionados encontra-se em conformidade com o Decreto nº 1.239/2023, tendo em vista a exígua equipe da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, não





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

havendo a possibilidade de indicação exclusiva de servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.

O Gestor do Contrato será o servidor Wendel Cardoso de Azevedo, Matrícula 15.815;

O Fiscal Técnico do contrato será o servidor Mateus Berti Ferreira, Matrícula 11.803;

O Fiscal Administrativo do contrato será o servidor Odair Cássio Prates dos Santos, Matrícula 16.559;

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para solucionar o problema identificado, mostra-se necessária a contratação, via registro de preços, de empresa especializada para o fornecimento e a instalação dos vidros superiores e laterais das paradas de ônibus do município, em substituição aos painéis trincados, quebrados ou ausentes. O tipo de vidro a ser utilizado deverá ser o laminado 4+4, com espessura mínima de 6 mm, observando o mesmo padrão já empregado nas paradas existentes, de modo a garantir uniformidade estética, segurança e durabilidade. Nas divisórias dos vidros deverão ser utilizados dois perfis, superior e inferior, fixados por parafusos e acompanhados de borracha de vedação, assegurando estabilidade e proteção contra infiltrações. Na parte superior do perfil deverá ser aplicada cobertura de alumínio pintado na mesma cor da estrutura da parada, visando aumentar a vida útil do conjunto e oferecer maior segurança e conforto aos usuários.

Os licitantes deverão comprovar capacidade técnica e regularidade para execução do objeto, mediante comprovação de que a empresa encontra-se regularmente cadastrada e/ou registrada, em situação ativa, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou ao CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) de sua jurisdição, bem como pela apresentação de responsável técnico com registro ativo no respectivo Conselho, compatível com as atividades a serem desenvolvidas, e de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem, de forma inequívoca, já ter executado serviços de fornecimento e instalação de vidros laminados em estruturas similares a paradas de ônibus ou mobiliário urbano equivalente.

Trata-se de contratação de natureza continuada, uma vez que a necessidade de manutenção e recomposição dos vidros nas paradas de ônibus se projeta de forma permanente ao longo do tempo, em razão do uso constante do mobiliário urbano e da exposição às intempéries. Todavia, em razão da impossibilidade de precisar, de antemão, a quantidade exata de intervenções e de pontos a serem atendidos, adota-se o sistema de registro de preços, de modo que o fornecimento e a instalação dos vidros ocorram sob demanda, conforme a necessidade da Administração e as





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

autorizações de fornecimento decorrentes da ata. Propõe-se que a ata tenha duração inicial de 12 (doze) meses

Com vistas à verificação prévia da qualidade do material ofertado, será exigida a apresentação de amostras: o vencedor deverá disponibilizar, para análise do fiscal designado, um módulo de, no mínimo, 1 m² de cada tipo de vidro cotado, montado com os mesmos perfis, borrachas de vedação, parafusos e cobertura de alumínio que serão utilizados nas paradas de ônibus. Essas amostras serão avaliadas quanto ao atendimento às especificações técnicas (vidro laminado 4+4, espessura mínima de 6 mm, padrão de acabamento, qualidade dos perfis metálicos, pintura, vedação e estabilidade do conjunto), podendo ser rejeitadas caso não cumpram integralmente os requisitos estabelecidos, hipótese em que a proposta poderá ser desclassificada para o respectivo item. As amostras serão verificadas pelos fiscais do contrato e pelo ordenador da pasta, sendo o prazo máximo para apresentação de 10 dias corridos após solicitação. O material deverá ser entregue na Secretaria de Obras, rua Orestes Dalle Molle nº 100, Bairro Moura, Gramado.



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade da Administração, verificou-se, a partir de pesquisa de mercado e consultas a potenciais fornecedores, que a solução adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos vidros das paradas de ônibus, mantendo o padrão já utilizado pelo Município. A Secretaria de Obras não dispõe, em seu quadro, de





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

profissional vidraceiro nem de estrutura e materiais específicos para realizar esse serviço de forma direta, o que afasta, na prática, a possibilidade de execução interna. Também não foram identificadas alternativas viáveis de locação, doação, permuta ou outros arranjos logísticos que suprissem a demanda com a mesma segurança, qualidade e previsibilidade.

Para verificação do valor de referência, foram encaminhadas consultas a possíveis fornecedores, conforme documento anexo ao e-mail de solicitação de orçamento, tendo 2 (dois) deles apresentado retorno. Os valores obtidos foram confrontados e complementados com pesquisas em banco de preços, permitindo a apuração de uma média de mercado compatível com a realidade local e regional. No exame das opções disponíveis, concluiu-se que a solução proposta mostra-se mais vantajosa sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência, especialmente por garantir padronização do mobiliário urbano, maior segurança aos usuários e contratação sob demanda, via registro de preços, com uso dos recursos públicos apenas na medida da efetiva necessidade.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada nos itens 2, 4, 5 e seus subitens.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de quantitativos foi elaborada a partir de levantamento realizado pelos fiscais responsáveis, considerando-se, principalmente, o histórico de consumo das duas últimas licitações que trataram de vidros para paradas de ônibus, bem como o período em que o Município permaneceu sem fornecimento em razão da inexistência de contrato vigente. Tendo em vista que a contratação se dará por registro de preços, entendeu-se ser mais adequado fixar quantitativos superiores à demanda imediatamente identificada, de forma a assegurar margem para eventuais manutenções adicionais ou substituições imprevistas ao longo da vigência da ata, sem necessidade de novo procedimento licitatório. Destaca-se que a utilização efetiva desses quantitativos ocorrerá sob demanda, por meio das autorizações de fornecimento emitidas pela Administração, de modo que, não havendo necessidade, os itens não serão requisitados. Ressalta-se, por fim, que, caso a licitação transcorra de forma regular e o desempenho da futura contratada seja satisfatório, a ata poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação aplicável e da conveniência administrativa, o que também foi considerado no dimensionamento global das quantidades.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 370.850,67

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Conforme estabelecido na alínea b, inciso V, do artigo 40º da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deve seguir o princípio do parcelamento, quando tecnicamente possível e economicamente vantajoso. Isso visa otimizar os recursos disponíveis no mercado e promover a competição sem prejudicar a economia de escala.

A contratação deve-se a um serviço quantificado por lote, sendo critério de adjudicação o menor valor referencial total do lote. Com base na necessidade e na forma de execução, a administração entende ser esta, o melhor formato de contratação.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

No âmbito da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em curso ou em fase de planejamento que guardem relação direta com o objeto em análise, razão pela qual não há necessidade de articulação específica com outros contratos ou procedimentos administrativos.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

O item está incluso no PAC no grupo 06 (prestação de serviços), agrupamento 1 (prestação de serviços pessoa jurídica).

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a adoção do registro de preços para fornecimento e instalação dos vidros das paradas de ônibus, pretende-se alcançar maior economicidade, na medida em que se concentra a disputa em um único certame, com obtenção de preços mais competitivos e redução de custos administrativos decorrentes da abertura de sucessivas licitações para demandas pontuais. A contratação sob demanda evita compras fragmentadas e improvisadas, diminui o risco de emergenciais e possibilita melhor planejamento orçamentário, com utilização dos recursos financeiros apenas quando efetivamente necessário. Do ponto de vista dos recursos humanos e materiais, a solução permite que a equipe interna foque em atividades de planejamento, fiscalização e gestão do contrato, sem desviar





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

servidores para tarefas operacionais para as quais o Município não possui estrutura própria, otimizando o tempo dos fiscais e o uso da frota e equipamentos municipais. Dessa forma, a medida contribui para o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, com ganhos de eficiência, padronização do mobiliário urbano e aumento da segurança e conforto dos usuários.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal de Gramado deverá adotar medidas que garantam a correta execução contratual e assegurem a eficiência na gestão e fiscalização do fornecimento de materiais. As providências a serem tomadas incluem:

1. Realização de treinamento para os agentes responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, a fim de assegurar o acompanhamento eficiente da execução dos serviços, incluindo critérios de medição e controle.
2. Estruturar fluxos internos para a requisição e autorização do uso dos materiais contratados, a fim de evitar descoordenações e garantir conformidade com as cláusulas contratuais.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente em razão da geração de resíduos de vidro e de materiais de instalação, bem como do trânsito de veículos para transporte de equipamentos e equipes. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, preferencialmente por meio de reciclagem ou encaminhamento a empresa licenciada, evitar descartes irregulares, adotar cuidados para minimizar ruídos e poeira durante a execução dos serviços e observar as normas de segurança e saúde no trabalho, garantindo o uso de EPIs e a sinalização adequada das áreas de intervenção.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto no presente estudo técnico, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços é necessária, viável e razoável





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Gramado, 08 de Dezembro de 2025.

Willian Rodrigo Camillo
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

João Vitor Lazaretti
Matrícula 16.302

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p0592143fde66c>

